

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
CONJ 03 LOTE 2

**Edital Nº 108 / 2020 - ESMAT/DGEMAT/DEEMAT**

EDITAL Nº 013, de 2020 – SEI Nº 19.0.000002251-1

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA – TURMA I**, a se realizar no período de 2 e 3 de junho de 2020, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS**

**Curso:** Comunicação Não Violenta – Turma I

**Objetivo:** Capacitar magistrados e servidores para aplicarem em sua prática de trabalho a comunicação não violenta na resolução de conflitos, de modo que estes possam tornar esta ação mais harmoniosa e eficaz.

**Período de Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 23 a 30 de abril de 2020.

**Inscrições:**

- As inscrições dos magistrados serão realizadas por meio da Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) no site da Esmat.
- As inscrições dos servidores lotados no Nupemec e dos servidores da comissão de Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Tocantins, serão realizadas por intermédio de indicação do coordenador do Nupemec, via SEI disponibilizado pelo Nupemec.
- As inscrições dos conciliadores credenciados e dos servidores que atuam nos Cejuscs com as conciliações/mediações serão realizadas por intermédio de indicação do coordenador do Cejusc regional, via SEI disponibilizado pelo Nupemec.
- Para cada indicado, o responsável deverá observar as funções desempenhadas na prática de trabalho cotidiano, de modo que os conhecimentos vivenciados no curso sejam aplicados de forma eficaz na resolução de conflitos. O Ofício de indicação deverá conter: nome, CPF, telefone, e-mail, função no órgão que o está indicando.

**Público-Alvo:** Magistrados, servidores do Nupemec, conciliadores credenciados, servidores da Comissão da Justiça Restaurativa, servidores lotados nos Cejuscs.

**Carga Horária:** 20 horas

**Modalidade:** Presencial

**Local:** Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT)

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

**2. VAGAS**

2.1 Quantidade de Vagas: 30

2.2 Distribuição das Vagas:

Categoria		Nº de Vagas
2.2.1	Magistrados Coordenadores dos Cejuscs das Comarcas de Araguaína, Araguatins, Arraias, Colinas, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Miracema, Palmas, Paraíso, Porto Nacional e Tocantinópolis.	12
2.2.2	Servidores do Nupemec	3
2.2.3	Conciliadores Credenciados	11
2.2.4	Servidores da Comissão da Justiça Restaurativa	4
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>

2.3 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo descrito no item 2.2.1 do quadro de vagas, poderão ser distribuídas para o público-alvo descrito no item 2.2.2; 2.2.3 e 2.2.4, de acordo com as solicitações encaminhadas ao Nupemec – pelo e-mail: [nupemectjo@gmail.com](mailto:nupemectjo@gmail.com) –, que encaminhará à Secretaria Acadêmica da Esmat via SEI para as inscrições;

2.4 A inclusão de servidores do Nupemec, Cejuscs e Conciliadores Credenciados como público-alvo justifica-se pelo fato de que eles desenvolvem suas funções auxiliando os magistrados, direta e indiretamente, nos métodos de trabalho da comunicação não violenta na resolução de conflitos;

2.5 A inclusão de e servidores da Comissão da Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça como público-alvo justifica-se pelo fato de que eles desenvolvem suas funções junto com os magistrados nos estudos sobre a implementação da Política Pública Nacional de Justiça Restaurativa no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

2.6 Dessa forma, a participação de servidores no referido curso faz-se relevante, considerando-se que este proporcionará o aperfeiçoamento nessa área específica do Direito, contribuindo tanto para a área-fim do Poder Judiciário Tocantinense, na prestação de serviço de orientação, suporte e supervisão nas localidades dos Cejuscs, quanto para a área-meio, para entender a cultura da paz e contribuir com sustentação na implementação dos projetos/programas da política institucional da comunicação não violenta na resolução de conflitos, por meio da pacificação social e da Justiça Restaurativa.

2.7 No caso de seleção dos alunos, esta será realizada considerando-se o relatório de inscritos por ordem de data e horário de inscrição.

### 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser magistrado do Poder Judiciário do Tocantins;

3.2 Ser servidor lotado no Nupemec;

3.3 Ser servidor que atua nos Cejuscs com as conciliações/mediações;

3.4 Ser servidor da comissão de Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Tocantins, nomeado na Portaria nº 352, de 28 de fevereiro de 2020;

3.5 Ser conciliador/mediador credenciado no Poder Judiciário do Tocantins.

#### 4 FREQUENCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 A frequência dos alunos deverá ser registrada na Secretaria Acadêmica, no momento de entrada e saída do curso, nos dois turnos em cada dia de cada uma das disciplinas. Cada aluno deverá participar de todas as atividades programadas, conforme descrito nos itens 5 e 6 deste Edital, que trata do cronograma. Ressalta-se que a aprovação do aluno está condicionada à frequência igual ou superior a 75%;

4.2 O professor irá avaliar o aluno com nota de 0 a 10, utilizando os conceitos de avaliação contínua da aprendizagem, em que é analisada a participação dos alunos em todas as atividades desenvolvidas em sala de aula;

4.3 A aprovação do aluno ao final do curso está condicionada à nota obtida da soma das atividades do curso, sendo aprovado o aluno que obtiver nota média igual ou superior a 7,0.

4.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.5 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso;

4.6 Ressaltamos que as avaliações de aprendizagem deste curso serão realizadas com base na aplicação das atividades práticas, como: Exposição de vídeos; Minipalestra; Painel reflexivo; Aula expositivo-dialogada; Exercício prático do “diálogo controlado”; Atividades em grupo; Experimento “sentimento e distância”; Teatro didático; Atividades em duplas; Técnica do *feedback*, entre outros, a serem desenvolvidas pelo professor juntamente com a codocente que utilizará as técnicas de metodologias ativas de aprendizagem

#### 5. CONTEUDO PROGRAMÁTICO

<b>Estrutura Curricular</b>	
Tema	Comunicação/Relacionamento/Mediação e Resolução de Conflitos
Data/Período	Dias 2 e 3 de junho de 2020
Professor	<b>Sven Frohlich Archangelo</b>
Codocente	<b>Julianne Freire Marques</b>
Ementa	Comunicação/relacionamento/mediação e resolução de conflitos/inteligência emocional: A CNV é um caminho para se expressar de uma forma verdadeira e assertiva e que aumenta a disposição de cooperar e apoiar um ao outro. Ao mesmo tempo ajuda a compreender melhor os motivos por trás dos comportamentos dos outros e transformar a

forma como lidar com as próprias emoções desafiadoras, como, por exemplo, a raiva. É um caminho de falar, escutar e se relacionar, com base em autocompaixão, autenticidade e empatia.

Conteúdo  
Programático

**Parte 1**

1. A Conexão como objetivo da CNV

- Importância da conexão para o ser humano
- Conexão, saúde e engajamento

2. Pesquisa sobre comunicação

- Comunicação não verbal
- A arquitetura da mensagem
- A essência da CNV

3. Escuta empática – empatia intelectual

- Escuta e atenção plena
- Bloqueios de escuta
- Parafrasear
- Diálogo controlado

4. Autenticidade

- Diferenciar sinceridade e autenticidade
- Níveis de agressão
- Autenticidade na CNV
- Obstáculos na comunicação e conexão

5. Conceito básico: distinguir observação – interpretação

- Nosso teatro mental – consequências emocionais e comportamentais dos julgamentos
- Distinguir fatos e interpretações

**Parte 2**

6. Conceito básico: Inteligência emocional na CNV

- Os sentimentos como sistema *feedback*
- Importância da responsabilidade para os próprios sentimentos
- Sentimentos e pseudo sentimentos

7. Conceito básico: Necessidades humanas

- Necessidades e raiva
- Autocompaixão nos momentos de raiva

	<p>8. Conceito básico: Pedidos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipos de pedidos</li> <li>• Pedidos e exigências</li> </ul> <p>9. Prática de diálogos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Expressão autêntica na CNV</li> </ul> <p>10. Fechamento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• primeiro módulo</li> <li>• Dicas para praticar no dia a dia</li> </ul>	
Metodologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aula expositivo-dialogada;</li> <li>• Exposição de vídeos;</li> <li>• Mini palestra;</li> <li>• Painel reflexivo;</li> <li>• Exercício prático do “diálogo controlado”;</li> <li>• Atividades em grupo;</li> <li>• Experimento “sentimento e distância”;</li> <li>• Teatro didático;</li> <li>• Estudo de caso;</li> <li>• Atividades em duplas;</li> <li>• Técnica do <i>feedback</i>.</li> </ul>	
<b>Carga Horária</b>	<b>Aulas Teóricas</b> 12 horas-aula	<b>Aulas Práticas</b> 8 horas-aula
<b>Carga Horária Total</b>	<b>20 horas-aula</b>	
<b>5.1 PROFESSORES</b>		
<b>Nome</b>	<b>Sven Fröhlich</b>	
<b>Síntese do Currículo</b>	Facilitador internacional de Comunicação Não Violenta e Comunicação intercultural; mediador de conflitos. Há 20 anos atua como treinador e consultor autônomo em empresas e instituições. Gerente do Centro de Estudos Didáticos, em Göttingen – Alemanha – por 3 anos. Palestrante em seminários na Universidade de Humboldt em Berlim, na Universidade Técnica de Dresden e na Universidade Ludwig-Maximilian em Munique. Cursos em Sociocracia, 16 dias (2009 e 2011, Seeg, Alemanha; 2014, São Paulo, Brasil). Formações em Comunicação Não Violenta, 45 dias (2003-2014, várias cidades, Alemanha). Formação Coaching Sistêmico, 12 dias (2007, São Paulo, Brasil). Comunicação Econômica Intercultural, 1 ano (2005-	

	2006, Jena). Mediação de Conflitos, 30 dias (2002-2003, Steyerberg, Alemanha) • Formação Treinador Intercultural, 18 dias (2002, Portland, USA). Moderação e Formação de Equipe, 24 dias (1999-2002, Würzburg, Alemanha). Graduado em Administração de Empresas com foco em Psicologia (1997 Universidade Göttingen, Alemanha).
<b>Nome</b>	<b>Julianne Freire Marques</b>
<b>Síntese do Currículo</b>	Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pela Universidade Federal do Tocantins e Escola Superior da Magistratura Tocantinense, 2015. Graduada em Direito, pela Universidade do Tocantins, 1998. Magistrada no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; titular do Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Araguaína/TO. Facilitadora de Círculos Restaurativos. Atualmente presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins.  OBS.: Possui curso de Formação de Formadores pela Enfam  Fonte: <a href="http://lattes.cnpq.br/6021397551859610">http://lattes.cnpq.br/6021397551859610</a>

## 6. CRONOGRAMA

<b>COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA – TURMA I</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Conteúdo Programático</b>
2/6/2020 (terça-feira)	Das 8h às 12h10 (5 horas-aula)	1. A Conexão como objetivo da CNV 2. Pesquisa sobre comunicação
	Das 14h às 18h10 (5 horas-aula)	3. Escuta empática – empatia intelectual 4. Autenticidade 5. Conceito básico: distinguir observação – interpretação
3/6/2020 (quarta-feira)	Das 8h às 12h10 (5 horas-aula)	6. Conceito básico: Inteligência emocional na CNV 7. Conceito básico: Necessidades humanas 8. Conceito básico: Pedidos
	Das 14h às 18h10 (5 horas-aula)	9. Prática de diálogos 10. Fechamento  •  <b>Codocente: Julianne Freire Marques</b>
<b>Carga Horária</b>	<b>20 horas-aula</b>	

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 02/04/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3081752** e o código CRC **05C3ABF3**.